



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

**COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

Processo nº. 07.01094.5.12


Interessada: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**

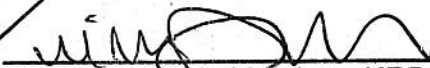
Em, 17/09/2013

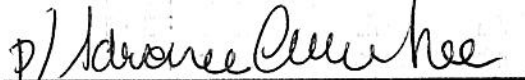
Da: Presidente da CCU

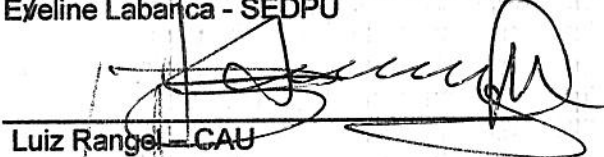
Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.


A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos favoráveis: URB, SMAS, SEDPU, CPRH, FIEPE, ADEMI, IAB e CAU e 02 (duas) abstenções: SAJ e PREZEIS se posiciona favorável ao pleito, desde que sejam atendidas as: 1) EXIGÊNCIAS: a) Recuar o fechamento do lote em pelo menos 2,00m da divisa, para a Rua Dois de Julho garantindo local para futura instalação de estabelecimento comercial (quiosque); b) Instalar bicicletário na proporção de 1 vaga por unidade habitacional; c) Implantar reservatório de acúmulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais no empreendimento; d) Implantar cobertura vegetal em 50% da laje de piso do pavimento de lazer. 2) AÇÕES MITIGADORAS: a) Implantar arborização pública nas calçadas da quadra onde se situa o empreendimento; b) Requalificar o Parque do Cais da Aurora; c) Abrir a Rua São Geraldo, no trecho entre a Rua Dois de Julho e a Rua Vinte e Quatro de Agosto; d) Depositar no Fundo de Desenvolvimento o valor correspondente à requalificação das calçadas da quadra onde se situa o empreendimento. A Comissão, encaminha o processo ao CDU, por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.

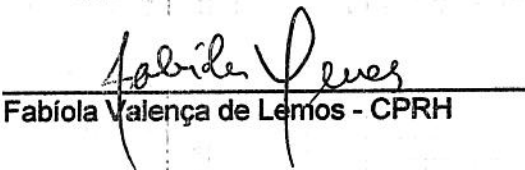
  
Taciana Sutto Mayor - PRESIDENTE


  
William Bernardo Mendes - URB

  
Eyeline Labanca - SEDPU

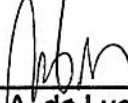
  
Luiz Rangel - CAU

  
Eduardo Aguiar - IAB

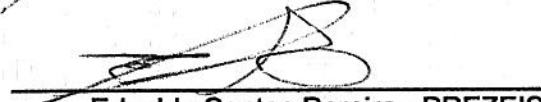
  
Fabíola Valença de Lemos - CPRH

  
Mª. Carolina Lindoso de Melo - SAJ

  
Adrijana Carla Pontes Ferreira - SMAS

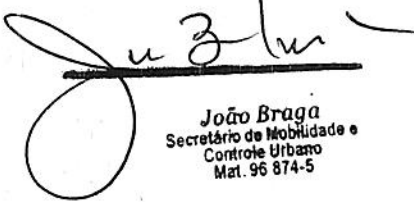
  
José Antônio A. de Lucas Simón - FIEPE

  
André Gallou da Cruz - ADEMI

  
Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

HOMOLOGO

Em 17/09/13

  
João Braga  
Secretário de Mobilidade e  
Controle Urbano  
Mat. 96 874-5